

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 005/90

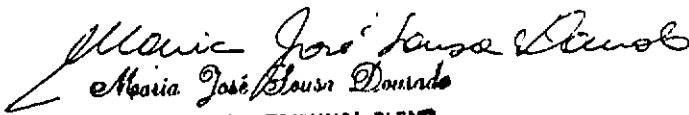
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Maria Ione Martins de Araújo, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 005/90):

"Determinar que seja colocada na Escala de Férias dos Juízes deste Tribunal, aprovada pela Resolução Administrativa nº 077/89, os exercícios ressalvados a que se referem os períodos marcados na referida Resolução Administrativa".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 10/janeiro/90


Maria José Clausen Diniz
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO